



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO
PROGRAMA DE APOIO AO AGROEXTRATIVISMO - PNUD BRA/08/012
EDITAL 05/2009**

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTOR PRODUTO (1 vaga)

1. Antecedentes

O Programa Comunidades Tradicionais, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, é gerenciado pela Coordenadoria de Agroextrativismo – CEX, tendo esta o desafio de estabelecer diretrizes de investimento e fortalecimento das comunidades tradicionais, numa estratégia de desenvolvimento sustentável a partir do uso dos recursos naturais. A Carteira de Projetos da Coordenadoria de Agroextrativismo (CEX) se apresenta como um importante instrumento de descentralização das ações deste programa. Hoje a Carteira de Projetos conta com processos claros de seleção de projeto, ferramentas para o monitoramento das ações realizadas, um sistema de gestão de informação criado e em fase de implantação, assim como metodologias adequadas de capacitação para elaboração e gestão dos projetos junto aos principais beneficiários do Programa. Os projetos apoiados pela Carteira de Projetos são executados em parceria com as instituições representativas das comunidades extrativistas, organizações não governamentais e órgãos públicos que atuam em consonância com as comunidades tradicionais. Para que o Programa tenha a capilaridade necessária no atendimento ao público beneficiário, a CEX opera complementarmente por meio de Agências Implementadoras – AIs, as quais são instituições com inserção regional ou nacional e com estreito diálogo junto aos Povos e Comunidades Tradicionais. A Equipe Técnica da CEX, em função do volume de trabalho exigido para a implementação do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade e da considerável redução do número de pessoas que compõe a mesma, não tem sido suficiente para dar continuidade aos trabalhos necessários para gestão dos processos apoiados pela Carteira de Projetos da CEX. Diante disso, como meio de acompanhar da melhor forma possível os trabalhos junto aos Povos e Comunidades Tradicionais apoiados pelo Programa, faz-se necessário a contratação de um consultor.

2. Nº do resultado no PRODOC/PNUD

Resultado 2 - Cadeias produtivas, mercados e iniciativas associadas ao agroextrativismo e a sociobiodiversidade definidas e implantadas

Produto 2.3 - Ações e projetos em áreas estratégicas para a implantação de cadeias produtivas, mercados e iniciativas associadas ao agroextrativismo desenvolvidos

3. Propósito da Contratação:

Apoiar a Carteira de Projetos da Coordenadoria de Agroextrativismo no monitoramento e avaliação de projetos mediante procedimentos já estabelecidos pela CEX, que incluem a realização de monitorias, de reuniões com o público beneficiário e instituições parceiras, orientações sobre gestão de projetos e emissões de pareceres de execução técnica.

4. Objetivos da consultoria

Apoiar a monitoria e avaliação dos projetos aprovados na 20ª Reunião do Comitê Gestor do Programa;

Dar suporte técnico à CEX no diálogo com o Grupo de Trabalho Amazônico para o fechamento dos contratos firmados via esta Agência Implementadora.

5. Descrição das atividades

Realizar reuniões com representantes das regionais do GTA para avaliação da execução dos contratos firmados com essa instituição.

Realizar encontros de avaliação de projetos Tipo A e B com a participação de representantes de instituições e comunidades apoiadas por meio da Agência Implementadora GTA.

Elaborar 4 pareceres técnicos de prestação de contas final referentes aos contratos firmados com o GTA.

Viagens de monitoramento a 12 projetos aprovados na 20ª Reunião do Comitê Gestor do Programa.

6. Produtos esperados

1) Diagnóstico da situação de 4 (quatro) contratos celebrados com a Agência Implementadora GTA, com apresentação de resultados alcançados e sugestões de encaminhamento para cumprimento das obrigações contratuais.

2) Elaboração de 5 relatórios de monitoramento de projetos apoiados pela Carteira de Projetos da CEX. Este produto deverá ser realizado mediante os instrumentos de monitoramento utilizados pela CEX e ter como objeto os projetos relacionados pela supervisão da Carteira de Projetos.

3) Relatórios das oficinas de avaliação de projetos Tipo A e B com a participação de representantes de instituições e comunidades apoiadas por meio da Agência

Implementadora GTA. A quantidade de encontros a serem realizados será determinada no diagnóstico a ser realizado no produto 1.

4) Elaboração de 7 relatórios de monitoramento ou avaliação de projetos apoiados pela Carteira de Projetos da CEX. Este produto deverá ser realizado mediante os instrumentos de monitoramento utilizados pela CEX e ter como objeto os projetos relacionados pela supervisão da Carteira de Projetos.

5) Emissão de 4 pareceres técnicos de prestação de contas final das Cartas de Acordo firmadas com a Agência Implementadora GTA.

7 . Qualificações profissionais

Profissional de nível superior nas seguintes áreas - ciências da vida e da terra (biologia, ciências naturais, ecologia, agronomia, ciência dos alimentos, educação do campo, medicina veterinária, engenheiro florestal, engenharia ambiental, geografia, geologia, geofísica, ciências físicas e biomoleculares) ou sociais aplicadas (administração, economia, ciência política, sociologia, antropologia, relações internacionais, direito, contabilidade, gestão ambiental, gestão de políticas públicas) - com experiência profissional mínima de 3 (três) anos em pelo menos 1 (um) dos temas abaixo:

1. Gestão pública em órgãos de meio ambiente, preferencialmente junto ao Governo Federal;
2. Diálogo com povos e comunidades tradicionais;
3. Normas da administração pública;
4. Legislação Ambiental;
5. Execução e análise técnica de projetos comunitários e/ou agroextrativistas apoiados pelo governo ou por organizações não governamentais.

8. Critérios de Avaliação

A avaliação será a partir da análise curricular (classificatória) e entrevista (eliminatória) com os candidatos inscritos durante o período indicado no edital. Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota ponderada conforme os critérios abaixo, contados a partir da qualificação mínima exigida (item 7):

Critérios	Pontuação Máxima
Mestrado (ciências da vida, sociais aplicadas e exatas)	2,5
Doutorado (ciências da vida, sociais aplicadas e exatas)	7,5
Experiência nos temas:	2,5 pontos por semestre (completo ou incompleto), até a pontuação abaixo

Gestão pública em órgãos de meio ambiente, preferencialmente junto ao Governo Federal;	30
Diálogo com povos e comunidades tradicionais;	20
Normas da administração pública	10
Legislação Ambiental;	10
Execução e análise técnica de projetos comunitários e/ou agroextrativistas apoiados pelo governo ou por organizações não governamentais	20
Entrevista	Eliminatória

Total: 100 pontos

9 . Insumos

Estão previstas viagens ao longo do contrato. Para tanto está previsto um valor de R\$8.600,00 para custear passagens e diárias necessárias para a realização destas viagens.

10. Nome do Supervisor

Cláudia Maria Calório

11.Cargo do Supervisor

Diretora Nacional Substituta BRA/08/012

12. Localidade do Trabalho

Brasília-DF

13. Data de Início

15/10/2009

14. Data de término

20/02/2010

15. Remuneração

R\$ 43.000,00

16. Valor Total do Contrato

R\$ 51.600,00

Item	Valor
Produtos	R\$ 43.000,00
Passagens e diárias	R\$ 8.600,00
TOTAL	R\$ 51.600,00

17. Desembolso

Produto	Prazo para entrega	Porcentagem do Pagamento	Valor em Reais	Valor Produto	Valor Insumo
1	20/10/09	9,7%	5.000,00	5.000,00	-
2	15/11/09	17,6%	9.100,00	7.500,00	1.600,00
3	30/11/09	32,9%	17.000,00	14.000,00	3.000,00
4	15/12/09	28,1%	14.500,00	10.500,00	4.000,00
5	15/02/10	11,6%	6.000,00	6.000,00	-
TOTAL		100 %	51.600,00	43.000,00	8.600,00

OBS: Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, quinze dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor e após a aprovação deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso (duas vias cada um). O acesso aos processos referentes aos projetos a serem avaliados pelo consultor(a) se dará exclusivamente na sede da Carteira de Projetos da CEX em Brasília/DF.

18. Conta (Sistema Atlas)

71305

O candidato deverá enviar Currículo até 26/10/2009 (data limite para postagem) para a Caixa Postal nº 8575 - CEP:70.312-970 - Brasília-DF – O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INFORMAR NA CAPA DO ENVELOPE O CÓDIGO BRA/08/012 – EDITAL 05/2009/MONITORAMENTO DE PROJETOS

ANEXO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DIRETORIA DE EXTRATIVISMO
PNUD BRA/08/012
EDITAL ____/2009

CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

01 - NOME: (sem abreviaturas) _____
02 - ENDEREÇO: _____
03 - TELEFONE: _____ 05 - E-MAIL: _____
06 - DATA DE NASCIMENTO: _____
08 - SEXO: M F
09 - NATURALIDADE: _____ 10 - UF _____
11 - IDENTIDADE: _____ 12 - ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ 13 - CPF: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

01 – A -TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

--

01 – B –TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia

Título:

02 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO:

Programa: Título da Tese:

INSTITUIÇÃO:

--

MESTRADO:

Programa: Título da Dissertação

INSTITUIÇÃO:

--

ESPECIALIZAÇÃO “latu sensu” (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária)

--

Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso:

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA (mês/ano), a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estrita relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando. No caso de mais de uma área de conhecimento exigida no edital, informar a qual área de conhecimento a experiência se refere.

1) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS *(informar respectivos períodos)*

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: *(principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)*

2) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS *(informar respectivos períodos)*

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: *(principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes e respectivos períodos)*

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Espaço para informações que julgue relevantes para o processo de seleção tendo em vista o objeto do edital)

DATA: / /2009

ASSINATURA

Obs.: *Excluir os textos explicativos em itálico para impressão.*